General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de setembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO EXTRA Nº 557/189

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.704.587,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.704.587,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesus Correnes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 13	R\$	91.452,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 21	R\$	12.913,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 27	R\$	6.111,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28	R\$	1.531,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	908,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$	13.184,00
SUBTOTAL	R\$	126.099,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 49	R\$	46.251,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	12.856,00
SUBTOTAL	R\$	59.107,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 57	R\$	62.212,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$	10.706,00
SUBTOTAL	R\$	72.918,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes		
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	14.000,00
Despesas de Capital		
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	120.464,00
RESGATADO 65		
SURTOTAL	R\$	134.464.00

$\frac{\text{SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO}}{\text{ECONÔMICO}}$

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 85	R\$	45.916,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$	9.583,00
SIDEOTAL	DΦ	55 400 00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 229	R\$	37.034,00
SUBTOTAL	R\$	37.034.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 113	R\$	58.128,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$	7.680,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC PF 118	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 112	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	112.808,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 129	R\$	303.697,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$	52.217,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	455.914,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes		
000 OUTROS SERV. DE TERC PL 156	R\$	50,000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

3.3.90.39

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PJ 151	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	150.000,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 179	R\$	5.179,00
SUBTOTAL	R\$	5.179,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 222	R\$	45.682,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 223	R\$	2.760,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	R\$	15.536,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 226	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	113.978,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 276	R\$	41.587,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	50.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 283	R\$	170.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	54.000,00		
Despesas de Capital				
4 4 90 52 00 EQUIP E MAT PERMANENTE 6023	R\$	66 000 00		

SUBTOTAL	R\$	381.587,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6023	R\$	66.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, nas fontes de recursos 001 (recursos próprios) e 040 (ASPS):

FONTE DE RECURSO 001	R\$	1.323.000,00
FONTE DE RECURSO 040	R\$	381.587,00
TOTAL	R\$	1.704.587,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.704.587,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.307/2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 1.704.587,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais) suplementar às seguintes dotações orcamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 13	R\$	91.452,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 21	R\$	12.913,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 27	R\$	6.111,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28	R\$	1.531,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	908,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$	13.184,00
SUBTOTAL	R\$	126.099,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 49	R\$	46.251,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	12.856,00
SUBTOTAL	R\$	59.107.00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 57	R\$	62.212,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$	10.706,00
SUBTOTAL	R\$	72.918,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes				
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	14.000,00		
Despesas de Capital				
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	120.464,00		
RESGATADO 65				

SUBTOTAL R\$ 134.464,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO <u>ECONÔMICO</u>

Despesas Correnes			
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 85	R\$	45.916,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$	9.583,00	
SUBTOTAL	R\$	55,499,00	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 229	R\$	37.034,00
SUBTOTAL	R\$	37.034,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes				
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 113	R\$	58.128,00		
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$	7.680,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	20.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	20.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 118	R\$	2.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 112	R\$	5.000,00		
SUBTOTAL	R\$	112.808,00		

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 129	R\$	303.697,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$	52.217,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	455.914,00

SERVIÇOS URBANOS

Bespesas correnes		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 156	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 151	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	150.000,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 VENC. E V.

SUBTOTAL

Despesas Correntes		
ANT. FIXAS – P. CIVIL 179	R\$	5.179,00
	R\$	5.179,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes		
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 222	R\$	45.682,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 223	R\$	2.760,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	R\$	15.536,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 226	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	113.978,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	41.587,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 283	R\$	170.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	54.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6023	R\$	66.000,00
SUBTOTAL	R\$	381.587.00

TOTAL	R\$	1.704.587,00
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito abert	o no	artigo anterior, a

previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, nas fontes de recursos 001 (recursos próprios) e 040 (ASPS):

FONTE DE RECURSO 001	R\$	1.323.000,00
FONTE DE RECURSO 040	R\$	381.587,00
TOTAL	R\$	1.704.587,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.166,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em



conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 98.166,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Despesas	Correntes
17	DE TEDO	DIEE

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 55	R\$	1.100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO 277	R\$	12.850,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	75.816,00
3.1.90.13.00 OBRIG. PATRONAIS 278	R\$	8.400,00
SUBTOTAL	R\$	97.066,00

	TOTAL	R\$	98.166,00
--	-------	-----	-----------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$	1.100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

TOTAL	R\$	98.166,00
SUBTOTAL	R\$	97.066,00
3.1.90.13.00 OBRIG. PATRONAIS 382	R\$	4.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 380	R\$	24.666,00
3.1.90.13.00 OBRIG. PATRONAIS 372	R\$	28.400,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 370	R\$	40.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara – DOEGC, de 28 de setembro de 2021, Edição nº 557, página 02, Seção II - Poder Legislativo:

Onde se lê:

Decreto nº 012/2021

Leia-se:

Decreto nº 013/2021

